



### GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

#### INDICAÇÃO Nº 005/2014

**EMENTA: "Indica ao Prefeito Municipal para que seja Efetuado estudo para implantação de Parque e Núcleo Esportivo no bairro do Campina da Barra".**

O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **requer** a mesa, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Araucária c/c art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito **Olizandro José Ferreira** a presente proposição com o fito de indicar que seja efetuado estudo para **CONSTRUÇÃO DE PARQUE E NUCLEO ESPORTIVO COM PISCINA NO BAIRRO DO CAMPINA DA BARRA**", conforme justificativa que segue:

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela idéia de inserir um parque no meio urbano, visando proporcionar "qualidade de vida". O lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988 e também é pauta de muitos planos de governo. Além do lazer, outros direitos sociais também acabam estando intimamente ligados a esse fenômeno, enquanto política pública, como por exemplo, o planejamento urbano. Este é de suma importância, pois é por meio dele que é possível a construção de espaços públicos para a prática do lazer. Diante da importância desta matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição, o qual por certo proporcionará o conhecimento aos mais carentes em todas as faixas etárias.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária 13 de Março de 2014

  
VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Vereador

PROCOLO Nº 138/2014

EM: 14 / 03 / 2014

FUNCIONÁRIO: *[Handwritten name]*